



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 144/2010 CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO
ESPÍRITO SANTENSE DE
TECNOLOGIA.

Processo Nº 23068.005453/2010-23

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alvor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 - SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getúlio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, aumentando o valor do Contrato, bem como prorrogar a vigência contratual por mais 03 (três) meses, de 15/09/2014 até 15/12/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

- 2.1 O valor total do presente aditivo será de **R\$ 7.874,40** (sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).
- 2.2 O valor do Contrato passará a ser **R\$ 262.652,32** (duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos).
- 2.3 As despesas decorrente do presente Termo Aditivo correrão por conta da Fonte 0112, Rubrica 339039, Nota de Empenho nº 2014NE801105.

[Handwritten signatures and initials]



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

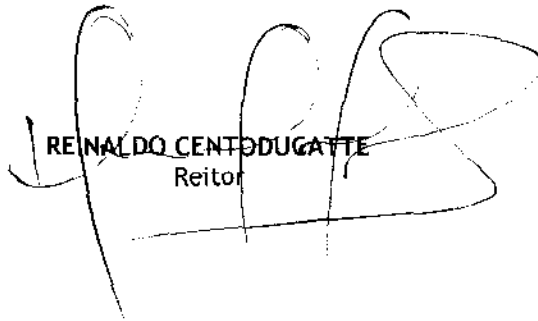
Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória-ES, 07 de fevereiro de 2014.


REINALDO CENTODUGATTE
Reitor


GETULIO APOLINARIO FERREIRA
Superintendente da FEST

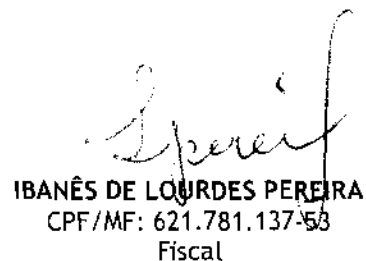
TESTEMUNHAS: 4h

NOME: *Thaynara Vieira*
CPF: 349 207.687-29

NOME:
CPF:


Fundação Espírito Santense de Pesquisas
Sandra Mirian
Gerente Administrativa
CPF: 009.698.967-71


JANE MERI SANTOS
Coordenadora


IBANÊS DE LOURDES PEREIRA
CPF/MF: 621.781.137-53
Fiscal



PLANILHA DE CUSTO

DESENVOLVIMENTO DE COLETOR AUTOMÁTICO DE

PARTICULAS SEDIMENTAVÉIS

PROC. 2.3068.005453/2010-23
 Período do Contrato
 03/12/2010 a 15/09/2014

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REORÇAMENTO (1)	REORÇAMENTO (2)	REORÇAMENTO (3)	REALIZADO
1	ITEMA (CNPJ Nº 05.200.358/0001-81)	213.263,87	254.777,92	254.777,92	254.777,92	221.656,79
2	Rendimento	0,00	0,00	0,00	3.519,16	8.159,16
	TOTAL DA RECEITA	213.263,87	254.777,92	254.777,92	263.297,08	229.816,95

DESPESAS SEM PESSOA FISICA						
2.1	Atividades de Pesquisa (1 bolsa x 24 meses)	38.640,00	38.640,00	38.640,00	38.640,00	38.640,00
2.2	Atividades de Pesquisa (1 bolsa pesquisador x 24 meses)	16.560,00	16.560,00	16.560,00	16.560,00	16.560,00
2.3	Atividade de Pesquisa (1 bolsa pesquisador x 24 meses)	23.400,00	23.400,00	23.400,00	23.400,00	23.400,00
2.4	Atividade de Pesquisa (1 bolsa pesquisador x 24 meses)	23.400,00	23.400,00	23.400,00	23.400,00	23.400,00
2.5	Bolsa de IC	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.509,00	3.500,00
2.6	Bolsa de IC	3.600,00	3.600,00	3.600,00	4.200,00	4.200,00
2.8	Bolsa de Apoio Técnico (1 bolsistas x 1.100,00 x 12 meses)	13.200,00	13.200,00	15.400,00	8.800,00	8.800,00
2.9	Bolsa de Apoio Técnico (1 bolsistas x 1.100,00 x 12 meses)	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00
2.10	Bolsa de Apoio Técnico (3 bolsistas x 5.500,00 x 1 mes)	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00
	TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA FISICA	136.600,00	136.600,00	137.800,00	148.200,00	131.700,00

DESPESAS COM PESSOA FISICA						
3.1	Pessoal Celetista (4 meses x R\$ 1.194,11)	5.970,57	5.970,57	4.776,44	4.870,29	4.670,29
3.2	Encargos Sociais (37,10% sobre item 3.1)	2.185,23	2.185,23	1.748,18	492,63	492,63
3.3	Fundo de Reserva (40,40% sobre item 3.1)	2.292,70	2.292,70	1.834,15	2.292,70	2.292,70
3.4	Vale Transporte (21 dias úteis x 2,15 x 2 retorno) x 4 meses	451,50	451,50	361,20	197,90	197,80
3.5	Vale Refeição (220,00 por pessoa/mês)	1.100,00	1.100,00	880,00	1.148,92	1.148,92
	TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA FISICA	12.000,00	12.000,00	9.599,97	8.802,34	8.802,34

DESPESAS COM PESSOA JURIDICA						
4.1	Material de Consumo	8.063,11	8.063,11	9.616,45	5.983,08	4.539,15
4.2	Outros Serviços P. Jurídica	5.000,00	5.000,00	46.000,00	50.770,45	47.029,80
4.3	Material Permanente	12.000,00	46.000,00	5.000,00	2.227,00	0,00
4.4	Passagens e Diárias	2.000,00	2.000,00	646,69	646,69	646,69
4.5	Custo Operacional da Fundação	10.663,19	12.738,90	12.738,90	12.738,90	12.738,90
4.6	Ressarcimento UFEs (3%)	6.397,92	7.643,34	7.643,34	7.868,91	0,00
4.7	ISS-QN 2% sobre custo da fundação de apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8	Despesas Bancárias	213,26	254,78	254,78	0,00	0,00
	TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA JURIDICA	44.337,48	81.700,13	81.900,19	79.965,03	64.954,54

OUTRAS DESPESAS						
5.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisas e Extensão (10%)	21.326,39	25.477,79	25.477,79	26.329,71	0,00
5.2	Reserva Técnica de Contingência (5 a 10%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA DESPESA	21.326,39	25.477,79	25.477,79	26.329,71	0,00

RESUMO DAS DESPESAS						
6.1	PESSOA FISICA (SEM VINCILO)	135.600,00	135.600,00	137.800,00	148.200,00	131.700,00
6.2	PESSOA FISICA (COM VINCILO)	12.000,00	12.000,00	9.599,97	8.802,34	8.802,34
6.3	PESSOA JURIDICA	44.337,48	81.700,13	81.900,16	79.965,03	64.954,54
6.4	OUTRAS DESPESAS	21.326,39	25.477,79	25.477,79	26.329,71	0,00
	TOTAL DA DESPESA	213.263,87	254.777,92	254.777,92	263.297,08	205.456,88